
29º JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

REGULAMENTO ESCOLHA DA REALEZA 2022

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas para a realização do Concurso que elegerá a Rainha e Rei do **29º Jogos de Integração da 3ª Idade** deste ano, bem como definir os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos.

Art. 1º - ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso para a escolha da realeza será realizado junto ao Cerimonial de Abertura do 29º Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura de Joinville, no Ginásio Abel Schulz, dia 14 de outubro de 2022, às 14h.

Art. 2º - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso, representantes de qualquer grupo de idosos da cidade ou avulso;

2.2. Se participante de grupo de convivência, poderá se inscrever um representante de cada grupo para Rei e Rainha;

2.3. Deverá completar 60 anos até dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A data máxima de recebimento das inscrições será dia **01 de outubro de 2022**, às 14h na Secretaria de Esportes – SESPORTE.

3.2. A ficha de inscrição deverá estar com todos os dados completos;

3.3. A Ficha de Inscrição poderá ser retirada presencialmente na Secretaria de Esportes, de 2ª a 6ª feira das 8h às 14h, ou via site da Prefeitura Municipal de Joinville(www.joinville.sc.gov.br).

Art. 4º - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O DIA DO EVENTO

4.1. AOS CANDIDATOS

4.1.1. O representante deverá estar disponível para o ensaio geral no local e dia do evento às 13h30min, para marcação de palco;

4.1.2. O traje para o desfile será de “GALA”:

- FEMININO: Vestido longo;
- MASCULINO: Terno e gravata.

4.1.3. Lembrando que o traje é de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.1.4. A preparação dos candidatos deverá ser de responsabilidade do grupo (maquiagem, adereços, roupas, etc..)

4.1.5. A mesa julgadora será composta por pessoas que não possuem vínculo direto com as concorrentes e também com os grupos que possuem representantes.

4.1.6. Qualquer intercorrência deverá ser remetida à coordenação do evento.

4.2. AOS JURADOS

4.2.1. A comissão julgadora será composta:

a) Sempre, por um número ímpar de integrantes;

b) Nenhum dos componentes do Júri deverá ter qualquer relação de parentesco com os candidatos;

c) Cada jurado receberá uma ficha com as informações pessoais de cada candidato(a), bem como as normas e critérios, conforme estabelece este Regulamento, para a escolha da Rainha e do Rei;

Art. 5º - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1. Os Critérios de julgamento serão os seguintes:

- Elegância
- Simpatia;
- Postura

5.2. Cada jurado receberá uma ficha de Avaliação dos candidatos, com os quesitos que serão alvos de julgamento;

5.3. A cada quesito, cada jurado atribui uma nota de cinco (5) a dez (10);

5.4. A nota final do candidato será obtida pela soma das médias de cada quesito e pela divisão desta pelo número de quesitos avaliados, obtendo-se assim, a média final que constituirá na nota final dos candidatos.

Art. 6º – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.

COMISSÃO TÉCNICA:

ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE E LAZER.

**Responsável Coordenador: Marcus Vinicius Hygino Junior.
SESPORTE/2022**